



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 030/2023 – SEMAD em 04 de Abril de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, para Participar do Minicurso Integrado Pará na prática (Jucepa – Escola Registro Mercantil).

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, 03 (TRÊS) diárias a servidor (a) Municipal **FRANCINALDO DE JESUS LISBOA** - Lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, no valor de R\$ 600,00 (Reais). Para Participar do Minicurso Integrado Pará na prática (Jucepa – Escola Registro Mercantil). Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de BELEM/PA, nos dias 10/04 a 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de abril de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM 05/04/2023

FRANCINALDO DE JESUS LISBOA